



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a fiscalização de eventual abuso na emissão de som alto na adega localizada na Rua Antônio Alves Quintas, N°136, no bairro Rio do Poço II.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a fiscalização de eventual abuso na emissão de som alto na adega localizada na Rua Antônio Alves Quintas, N°136, no bairro Rio do Poço II.

Justificativa:

Essa medida se faz necessária em razão das diversas queixas por parte dos moradores sobre o local em relação à perturbação do sossego. Uma vez que o bar vem se utilizando de som abusivo, incomodando constantemente os moradores circunvizinhos, é necessária a fiscalização, tendo em vista a lei municipal n°4252 (Lei do silêncio).

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que tome as providências para a realização dos serviços, priorizando a segurança e o bem-estar dos munícipes. Espero contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação e o encaminhamento dessa propositura ao Executivo Municipal, a fim de que as melhorias necessárias sejam realizadas o mais breve possível.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 6 de maio de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR

VEREADOR